

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

RETIFICAÇÃO Nº 17

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Retificar o Anexo I e o Anexo II do Edital de Inclusão nº 11, publicado no DOU de 13/12/2013, Seção 3, pág. 92, do Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, S. 3, págs. 57 a 61.

ONDE SE LÊ:

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA AMBIENTAL

LEIA-SE:

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO: TRANSPORTES

Salvador, 19 de dezembro de 2013

DORA LEAL ROSA
Reitora